



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 – CNPJ 18.245.183/0001-70

ERRATA PARA CORRIGIR ERRO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2022

FICA RETIFICADO:

Onde se lê:

Considerando não é recomendada a publicidade do presente processo seletivo nas emissoras de televisão da região, eis que a mesma acarretará despesas para o Município de Santana da Vargem, sendo necessária a realização de processo de licitação ou contratação direta, portanto, onerosa aos cofres públicos, podendo ocasionar também atraso na realização do processo seletivo, trazendo transtornos na execução dos serviços de saúde a serem realizados na Unidade Prisional do Município de Santana da Vargem/MG, ficando afastada a exigência contida no inciso IV, §1º, do art.3º, da Lei 1.597, de 09 de dezembro de 2021, devendo todavia, serem preservadas as publicações constantes nos incisos I, II e III, do mesmo dispositivo.

Leia-se:

Considerando não é recomendada a publicidade do presente processo seletivo nas emissoras de televisão da região, eis que a mesma acarretará despesas para o Município de Santana da Vargem, sendo necessária a realização de processo de licitação ou contratação direta, portanto, onerosa aos cofres públicos, podendo ocasionar também atraso na realização do processo seletivo, trazendo transtornos na execução dos serviços de saúde a serem realizados na Unidade Prisional do Município de Três Pontas/MG, ficando afastada a exigência contida no inciso IV, §1º, do art.3º, da Lei 1.597, de 09 de dezembro de 2021, devendo todavia, serem preservadas as publicações constantes nos incisos I, II e III, do mesmo dispositivo.

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 12 de agosto de 2022

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal